



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h30min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Autarquia nomeada pela Portaria nº 02/2019, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: **Constituir objeto da presente licitação aquisição de produtos químicos para tratamento de água, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo 1 (termo de referência) do edital.** Aberta a sessão verificou-se participação das empresas relacionadas no quadro abaixo e o respectivo representante legal. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. O representante legal indicou endereço de e-mail através do qual receberá as comunicações relativas ao certame.

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
SANIGRAM LTDA CNPJ nº 15.153.524/0001-90 Representada por Marina Lima Florentino CPF nº 098.288.126-65 Telefone: (41)3151-0688 E-mail: alexandre@sanigran.com.br	Classificada – Habilitada mas não venceu nenhum item.
INNOVATIVE WATER CARE IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS BRASIL LTDA (ARCH QUIMICA) CNPJ nº 43.677.178/0001-84 Representada por Gustavo Villaça Garcia de Figueiredo CPF nº 081.201.818-40 Telefone: (15)3225-0500 / (81)3543-7000 E-mail: Luciane.fernandes@sigurawater.com	Classificada – Habilitada mas não venceu nenhum item.
CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP CNPJ nº 01.752.683/0001-04 Representada por Mario Avelar Franzini CPF nº 424.089.706-87 Telefone: (35)3735-4054 E-mail: caldasquimica@caldasquimica.com.br	Classificada – Habilitada e venceu o item 1 no valor total de R\$36.750,00
HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTA CNPJ nº 08.406.359/0001-75 Representada por Rogerio Luiz Pedrassi da Silva CPF nº 180.871.718-02 Telefone: (16)3289-8420 E-mail: licitacao@hidrodomi.com	Classificada – Habilitada e venceu o item 2 e 3 no valor total de R\$61.660,00
GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ nº 03.157.268/0003-91 Representada por Tiago Meirelles Alves CPF nº 218.225.088-35 Telefone: (31)3939-9809 E-mail: tiagoma@grindustria.com.br	Classificada – Habilitada mas não venceu nenhum item.



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303

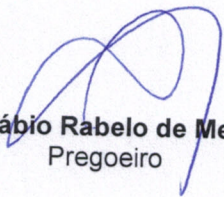
Encerrada a fase de credenciamento, teve início abertura do envelope de proposta. A empresa **SANIGRAM LTDA** foi desclassificada no item 1 da proposta, por não apresentar laudo referente a Portaria NBR15784, logo em seguida foi constatado que o valor total do item 2 descrito na proposta da mesma, está incorreto, sendo considerado o valor unitário do item.

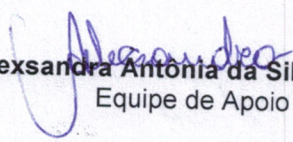
Depois da abertura do mesmo, obteve o preço conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedor anexo ao processo, passando para análise da documentação, constatou-se que os licitantes apresentaram toda documentação exigida no edital, sendo declarados **HABILITADOS e VENCEDORES** do processo. Os relatórios com todos os lances ofertados pelos licitantes e os itens constam nos relatórios anexos, emitidos pelo sistema informatizado, anexo no processo.

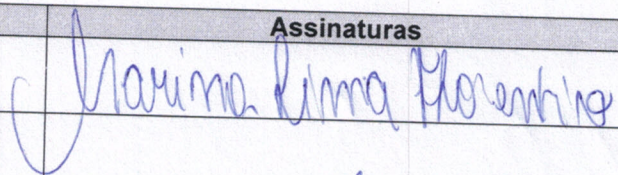
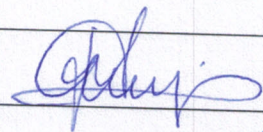
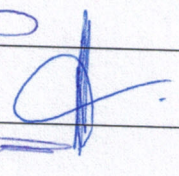
Conforme disposto no **item 9.17 do edital** o licitante declarado vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta readequada ao preço final. Foi perguntado aos licitantes presentes se tinham interesse em interpor recurso, havendo manifestação expressa dos mesmos em não apresentarem recurso, fazendo se estabelecer a decadência. Foi devolvido o envelope de documentos de habilitação para as empresas: GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA e SANIGRAM LTDA.

Nada mais havendo, eu **Alexsandra Antônia da Silva Teodoro**, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal.

Carmo do Cajuru, 31 de janeiro de 2020.


Fábio Rabelo de Melo
Pregoeiro


Alexsandra Antônia da Silva Teodoro
Equipe de Apoio

Licitante	Assinaturas
SANIGRAM LTDA	
INNOVATIVE WATER CARE IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS BRASIL LTDA	
CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	
HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTA	
GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	